



RESOLUÇÃO Nº 117/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/15.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 19.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 90524/15.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 19**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- Número de vagas:
- mínimo 10
- máximo: 40
- Taxa de inscrição: R\$ 100,00
- Número de mensalidades: 15
- Valor da Mensalidade: R\$ 280,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso
Diretora Adjunta